

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

=====

L E I Nº- 479, de 12 de Outubro de 1962.

.....

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL
DE CR\$ 200.000,00 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR.DR.ADAIL NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA,
usando das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a se-
guinte lei:-

Artigo 1º-Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito-
to especial de cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) destina-
do como auxílio ao Clube Atlético Taquaritinga , para desenvol-
vimento do esporte em nossa cidade.

Artigo 2º-As despesas decorrentes com a aprovação da
presente lei correrão por conta de operações de crédito que o
sr.Prefeito Municipal fica autorizado a realizar.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 12 de Outubro de 1962

a)-



Dr. Adail Nunes da Silva

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, em 12 de
Outubro de 1962.

a)-José Romanelli

Secretário.